



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.284 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.688, de 21 de março de 2017, no qual concedeu 30 dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.706, de 30 de março de 2017, no qual suspendeu o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 21 dias remanescentes das férias, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, **AURENILSON CIPRIANO**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
